**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**Igarapava-SP, 27 de maio de 2024.**

**Ofício nº 375/2024**

**Ref.: Projeto de Lei nº 25/2024.**

**Exmo. Sr. Presidente e demais Edis,**

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 25 de 27 de maio de 2024, que ***"Autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), para abertura de dotação orçamentária fiscal do exercício de 2024 do município de Igarapava/SP, e dá outras providências."***

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33218688000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 15:43:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**Exmo. Sr.**
**Carlos Roberto Rodrigues Lima**
**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava**
**Câmara de Vereadores de Igarapava**
**Praça João Gomes da Silva, Centro.**

PROTOCOLO
Jessica S. Freitas
29/05/2024 — 17:05
DATA — HORA

# Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216680000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ID FEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 15:43:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**PROJETO DE LEI Nº 25 DE 27 DE MAIO DE 2024**

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR,** Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**Faz saber:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para as **Obras de Recapeamento Asfáltico em Diversos Logradouros,** que serão executadas com recurso no valor total de **R$ 4.000.000,00** (Quatro Milhões de Reais), provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Plano de Trabalho e Medição, demonstrativo abaixo:

| | |
|---|---|
| Órgão | 02 – PODER EXECUTIVO |
| Unidade Orçamentária | 02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO |
| Unidade Executora | 02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras<br>15 - Urbanismo<br>15 451 – Infraestrutura Urbana<br>15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana |
| Funcional Programática | 15 451 0280 2521 0000 – Obras de Recapeamento Asfáltico em Diversos Logradouros Públicos |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações |
| Fonte | 1 – 100.118 |
| Valor do Crédito | R$ 4.000.000,00 |

**Art. 2º.** - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de **R$ R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**,em virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

# Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 15:43:50 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 25 DE 27 DE MAIO DE 2024**

**Art. 3º.** - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 27 de maio de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 15:44:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

# PROJETO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO IGARAPAVA ZERO BURACO

Rua Dr. Gabriel Vilela, n°413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67

# PLANO DE TRABALHO

## OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROGRAMA IGARAPAVA ZERO BURACO EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP.

## 1- INTRODUÇÃO:

O recapeamento asfáltico é uma atividade fundamental para a manutenção e preservação de vias públicas, garantindo sua durabilidade, segurança e conforto para os usuários. O objetivo deste estudo técnico preliminar é analisar a viabilidade e os requisitos necessários para a execução de um projeto de recapeamento asfáltico em diversos logradouros publicos do município.

Neste estudo, serão abordados diversos aspectos, tais como a avaliação das condições da via existente, a análise estrutural, a definição dos materiais e técnicas de recapeamento mais adequados, bem como a estimativa de custos e o cronograma de execução.

Serão considerados também fatores ambientais, de mobilidade urbana e de segurança durante a execução das obras, a fim de minimizar os impactos negativos para a população e garantir a qualidade dos serviços realizados.

Através deste estudo, pretende-se obter um diagnóstico preciso da situação atual da via, identificando patologias e falhas no pavimento existente, além de definir soluções técnicas e adequadas para a recuperação da infraestrutura.

Espera-se que este estudo técnico preliminar forneça informações fundamentais para embasar a elaboração de um projeto detalhado de recapeamento asfáltico, servindo como referência para a tomada de decisões e planejamento das atividades necessárias, a fim de garantir um resultado final eficiente e duradouro.

Salienta-se que este estudo é apenas uma etapa inicial do processo, sendo necessário realizar outras análises e estudos complementares antes da execução efetiva do recapeamento asfáltico, como projetos executivos, licenciamentos e a obtenção de recursos financeiros.

Portanto, a realização deste estudo técnico preliminar é de extrema importância para garantir a eficiência e a segurança do processo de recapeamento asfáltico, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e o bem-estar da comunidade em geral.

## 2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Há várias razões que podem levar à necessidade de realizar o recapeamento asfáltico nas vias programadas. Algumas das principais justificativas incluem:

Desgaste e envelhecimento: Com o tempo, o asfalto sofre desgaste natural devido ao tráfego intenso, variações climáticas, exposição aos raios solares e ações de agentes químicos presentes na atmosfera. Esses fatores podem causar fissuras, trincas e deformações no

pavimento, comprometendo sua integridade estrutural.

Deficiências no pavimento: O pavimento asfáltico pode apresentar uma série de deficiências, como buracos, ondulações, afundamentos, desgaste superficial, desprendimento da camada de rolamento, entre outros problemas. Essas falhas podem comprometer a segurança dos usuários, causar danos aos veículos e prejudicar a fluidez do tráfego.

Necessidade de melhorias estruturais: Em alguns casos, o recapeamento asfáltico é necessário para fortalecer a estrutura do pavimento, especialmente quando ocorre a deterioração das camadas subjacentes, como a base e o subleito. O reforço estrutural pode envolver a remoção das camadas danificadas e a reconstrução do pavimento, garantindo uma base sólida para o novo revestimento asfáltico.

Aumento da capacidade de carga: Quando uma via apresenta um aumento significativo no volume de tráfego ou no peso dos veículos que a utilizam, pode ser necessário recapear o pavimento para aumentar sua capacidade de carga e garantir sua durabilidade. Isso pode envolver o aumento da espessura da camada asfáltica ou a utilização de materiais mais resistentes.

Melhoria da qualidade da via: O recapeamento asfáltico também pode ser realizado como parte de um projeto de melhoria da qualidade da via, visando proporcionar maior conforto e segurança aos usuários. Isso pode incluir a redução de ruídos, a melhoria da drenagem, a sinalização adequada e a adoção de técnicas mais avançadas de pavimentação.

Em suma, a necessidade de realizar um recapeamento asfáltico surge principalmente devido ao desgaste natural do pavimento, às deficiências estruturais, ao aumento da demanda de tráfego e à busca por melhorias na qualidade da via. Através desse processo, é possível restabelecer as condições adequadas da superfície de rolamento, garantindo segurança, conforto e durabilidade ao sistema viário.

No que tange ao trecho de pavimentação, trata-se de um local de extrema necessidade, onde o fluxo de veículos tem signifivativa influencia uma vez que o local é via de acesso a uma unidade escolar.

## 3- ÁREA REQUISITANTE:

Departamento de obras e infraestrutura.

## 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Existem vários aspectos relevantes a serem considerados durante o processo de recapeamento

asfáltico e pavimentação. Alguns dos principais são:

Avaliação das condições existentes: Antes de iniciar o recapeamento, é essencial realizar uma avaliação detalhada das condições do pavimento, identificando patologias, deformações e falhas estruturais. Isso pode ser feito por meio de inspeções visuais, levantamentos topográficos, ensaios de resistência do pavimento, entre outros métodos.

Escolha dos materiais: A seleção dos materiais adequados é crucial para garantir a qualidade e a durabilidade do recapeamento asfáltico. Isso inclui a escolha do tipo de ligante asfáltico, dos agregados utilizados na mistura asfáltica, bem como de outros aditivos ou estabilizantes, dependendo das condições específicas da via.

Técnicas de execução: Existem diferentes técnicas de execução disponíveis para o recapeamento asfáltico, como fresagem, remendo profundo, camada de regularização, capeamento asfáltico, entre outras. A escolha da técnica mais adequada dependerá das características do pavimento existente, das patologias identificadas e dos objetivos específicos do projeto.

Gestão do tráfego: Durante a execução do recapeamento asfáltico, é fundamental planejar e implgarapavantar medidas adequadas de gestão do tráfego, a fim de minimizar os impactos para os usuários da via. Isso pode envolver desvios temporários, sinalização adequada, controle de velocidade e comunicação efetiva com a comunidade.

Controle de qualidade: É essencial realizar um controle de qualidade rigoroso ao longo de todo o processo de recapeamento asfáltico. Isso inclui monitorar a conformidade dos materiais utilizados, garantir a correta execução das etapas construtivas, realizar ensaios laboratoriais e de campo, e fazer inspeções regulares para verificar a qualidade do trabalho realizado.

Manutenção preventiva: Após a conclusão do recapeamento, é importante implgarapavantar programas de manutenção preventiva para preservar o novo pavimento e maximizar sua vida útil. Isso pode envolver a realização de inspeções periódicas, a aplicação de tratamentos superficiais, a reparação de pequenos defeitos e a limpeza regular da via.

No que tange ao trecho de pavimentação, trata-se de um local de extrema necessidade, onde o fluxo de veículos tem significativa influencia uma vez que o local é via de acesso a uma unidade escolar.

Trata-se também de proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

## 5- . RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Igarapava, com base em vistoria prévia realizada nas ruas a serem executados os serviços, o que originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contatação.

## 6- ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Valor estimado para contratação dos serviços é de: **R$ 7.593.948,30 (Sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) sendo vinculada às planilhas estimativas unitárias (SINAPI SICRO e CDHU).**

**Esta estimativa segue as condicionantes previstas na Lei 14.133,** *§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;*

Sendo esta estimativa suficiente para a pesquisa de mercado.

No entanto, para obras de engenharia no que diz respeito a pavimentação e recapeamento asfáltico, a planilha SINAPI, não contempla os itens seguintes itens:

- Imprimação betuminosa ligante
- Imprimação betuminosa impermeabilizante.

Já a planilha SICRO, com relação aos itens acima mencionados, a mesma apresenta incompleta em sua composição, não sendo previsto o material a ser aplicado nem o transporte do mesmo.

Em pesquisa com a Caixa Econômica Federal, órgão que fiscaliza as obras com recurso disponibilizados pelo Governo Federal, a mesma informou que mesmo para obras com recursos do Governo Federal, para a aplicação desses serviços é utilizada a planilha da CDHU (**Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) do estado de São Paulo, planilha esta oficial para obras realizadas com recursos do Governo do Estado de São Paulo,** haja vista ser no momento a única planilha completa com todas as condições necessárias para a realização do serviço de Imprimação betuminosa ligante e Imprimação betuminosa impermeabilizante.

## 3. Descrições e quantidades

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP. PROGRAMA IGARAPAVA ZERO BURACO. | | | | | | | | R$ 7.593.948,30 |
| 1 | | | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ | | | | | 7.083.298,02 |
| 1.1 | SINAPI - I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | m² | 6,00 | R$ 250,00 | R$ 312,50 | R$ 1.875,00 |
| 1.2 | SINAPI | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | m² | 101.353,10 | R$ 2,52 | R$ 3,15 | R$ 319.262,27 |
| 1.3 | CDHU | 54.03.230 | Imprimação betuminosa ligante | m² | 101.353,10 | R$ 7,47 | R$ 9,34 | R$ 946.637,95 |
| 1.4 | SINAPI | 95995 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 3.040,59 | R$ 1.440,25 | R$ 1.800,31 | R$ 5.474.004,58 |
| 1.5 | SINAPI | 97919 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | txKm | 328.382,90 | R$ 0,83 | R$ 1,04 | R$ 341.518,22 |
| | | | | | | | | |
| 2 | | | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | R$ 510.650,28 |
| 2.1 | SINAPI | 99064 | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 | m | 660,00 | R$ 1,06 | R$ 1,33 | R$ 877,80 |
| 2.2 | SINAPI | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | m³ | 3.060,00 | R$ 2,69 | R$ 3,36 | R$ 10.281,60 |
| 2.3 | SINAPI | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 612,00 | R$ 127,21 | R$ 159,01 | R$ 97.314,12 |
| 2.4 | SINAPI | 97919 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | txKm | 37.179,00 | R$ 0,83 | R$ 1,04 | R$ 38.666,16 |
| 2.5 | CDHU | 54.03.240 | Imprimação betuminosa impermeabilizante | m² | 3.060,00 | R$ 14,83 | R$ 18,54 | R$ 56.732,40 |
| 2.6 | CDHU | 54.03.230 | Imprimação betuminosa ligante | m² | 3.060,00 | R$ 7,47 | R$ 9,34 | R$ 28.580,40 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.7 | SINAPI | 95995 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 122,40 | R$ 1.440,25 | R$ 1.800,31 | R$ 220.357,94 |
| 2.8 | SINAPI | 97919 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | txKm | 11.566,60 | R$ 0,83 | R$ 1,04 | R$ 12.029,26 |
| 2.9 | SINAPI | 94267 | Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em m trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. af_06/2016 | m | 660,00 | R$ 55,53 | R$ 69,41 | R$ 45.810,60 |
| | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R$ 7.593.948,30 |

## 7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

7.1 Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

7.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.3 A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº 14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

7.3.1 Serviço com grande disponibilidade no mercado;

7.3.2.Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

7.3.3. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas

## 8 DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE

O objetivo é a efetiva aplicação de boas praticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento a lei nº 14.133/21

- Efetuar o descarte de materiais em observância à politica de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do trabalho.
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substancias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação especifica os resíduos de obras, separando o que pode se reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis
pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- Os materiais empregado pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de qualquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais

## 9 LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

| ITEM | RUA | TRECHO | COMPRIMENTO (m) | LARGURA (m) | TOTAL (M²) |
|---|---|---|---|---|---|
| RECAPEAMENTO ASFALTICO | | | | | |
| 1 | AV. CAP. ANSELMO DE BARCELOS ( NOS DOIS SENTIDOS DA VIA) | DA RUA CEL GALDINO DE ALMEIDA( CAMARA) ATÉ A RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL | 382,00 | 13,00 | 4.966,00 |
| 2 | AV. MACIEL (NOS DOIS SENTIDOS DA VIA) | DA RUA CEL GALDINO DE ALMEIDA ATÉ A RUA CAP. VITORIANO MACHADO | 841,00 | 13,00 | 10.933,00 |
| 3 | RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL | DA RUA ABILIO DE PAULA SOARES ATÉ A CAP. ANSELMO DE BARCELOS | 304,00 | 10,00 | 3.040,00 |
| 4 | Antonia Bortoleto | Rua Saldanha Marinho Av. Dr. Pereira Rebouças | 103,00 | 9,30 | 957,90 |
| 5 | RUA CAP. GERONIMO | DA RUA JOÃO MACEDO PENA ATÉ A RUA MARIQUINHA GOMES | 75,00 | 6,60 | 495,00 |
| 6 | RUA AGUIAR MOREIRA | DA RUA PACÍFICO PINHEIRO FINAL DA RUA SEM SAÍDA | 56,00 | 9,70 | 543,20 |
| 7 | RUA JOAQUINA ANGELICA ( Rua da Escola Bizutti) | DA AV. DR PEREIRA REBOUÇAS ATE A RUA ZECA MARÇAL | 435,00 | 8,60 | 3.741,00 |
| 8 | RUA PADRE ZEFERINO | RUA CAP. PLACEDIDO ATÉ A AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS | 650,00 | 8,00 | 5.200,00 |
| 9 | AV. 22 DE MAIO | DA RUA NICOLAU JORGE NUNES ATE A AV. CAP. PLACEDINO | 203,00 | 22,00 | 4.466,00 |
| 10 | Rua João Maciel cruzamento com a Rua Azarias Arantes | Rua João Maciel cruzamento com a Rua Azarias Arantes | 1.050,00 | 1,00 | 1.050,00 |
| 11 | RUA CAP. SINHO RODRIGUES | DA RUA FABIO JOSÉ DE ARAÚJO ATÉ A RUA ZECA MARÇAL | 85,00 | 10,00 | 850,00 |
| 12 | RUA VICENTE MOREIRA | DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI | 170,00 | 11,00 | 1.870,00 |
| 13 | RUA JOAQUINA MARÇAL | DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI | 171,00 | 10,00 | 1.710,00 |
| 14 | RUA ANTONIA BORTOLETO | DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI | 175,00 | 11,00 | 1.925,00 |
| 15 | RUA ARISTIDES WALDOMIRO NERI | DA RUA ANTONIA BORTOLETO ATÉ A RUA VICENTE MOREIRA | 197,00 | 9,00 | 1.773,00 |
| 16 | AV DR. PEREIRA REBOUÇAS ( DOIS SENTIDOS DA AVENIDA) | DA RUA SILVIO DAMASIO ATÉ A RUA JOAQUINA MARÇAL | 360,00 | 16,00 | 5.760,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | AV DR. PEREIRA REBOUÇAS ( SENTIDO CENTRO) | DA RUA JOAQUINA MARÇAL ATÉ A RUA MAJ. NICOLAU BARTOLOMEU | 192,00 | 8,00 | 1.536,00 |
| 18 | AV DR. PEREIRA REBOUÇAS | DA RUA MIGUEL ABDALA SAAD ATÉ A RUA PADRE ZEFERINO | 835,00 | 9,20 | 7.682,00 |
| 19 | RUA WILSON ROBERTO GOMES ( KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 264,00 | 9,00 | 2.376,00 |
| 20 | RUA CHEQUIR MATTAR (KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 253,00 | 9,00 | 2.277,00 |
| 21 | RUA ATAYDE NERI (KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 245,00 | 9,00 | 2.205,00 |
| 22 | RUA AMABILI SINICIO ( KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 215,00 | 9,00 | 1.935,00 |
| 23 | RUA NICOLAU NASSIF ( KAZUTO YATSUDA) | DA RUA VIRGILIO MARCACINI ATÉ INICIO POSTO DE COMBUSTÍVEL | 429,00 | 8,50 | 3.646,50 |
| 24 | CRUZAMENTO DA RUA CAP. CHICO RIBEIRO COM A R. CEL QUITO | CRUZAMENTO DA RUA CAP. CHICO RIBEIRO COM A R. CEL QUITO | 346,00 | 1,00 | 346,00 |
| 25 | TRAVESSA ODETE MACHADO FONTANA | DA RUA AMAZONAS ATE FINAL DA TRAVESSA SEM SAÍDA | 47,00 | 5,00 | 235,00 |
| 26 | TRAVESSA DO ESTADIO | DA RUA MINAS GERAIS RUA AMAZONAS | 113,00 | 6,00 | 678,00 |
| 27 | TRAVESSA JOAQUIM J. SEVERINO | DA RUA AMAZONAS ATE FINAL DA TRAVESSA SEM SAÍDA | 74,00 | 7,50 | 555,00 |
| 28 | RUA BAHIA | DA RUA MINAS GERAIS ATE AV. WANDERLEY RIBEIRO | 109,00 | 10,00 | 1.090,00 |
| 29 | RUA PIAUI | DA RUA MINAS GERAIS ATE AV. WANDERLEY RIBEIRO | 106,00 | 10,00 | 1.060,00 |
| 30 | R. AVANY MERCEDES DOMENEGHI | DA RUA AMAZONAS ATE RUA ACRE | 45,00 | 10,00 | 450,00 |
| 31 | RUA ACRE | FRANCISCO ANTONIO DOMENEGHI R. FLORIPES DOMENEGHI | 161,00 | 9,50 | 1.529,50 |
| 32 | RUA ESPIRITO SANTO | DA RUA AMAZONAS ATE FINAL DA RUA SEM SAÍDA | 48,00 | 10,00 | 480,00 |
| 33 | RUA SILVIO DAMAZO | DA SALDANHA MARINHO ATÉ A AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS | 97,00 | 8,00 | 776,00 |
| 34 | RUA JOÃO ORSI | DA SALDANHA MARINHO ATÉ A AV. DR. WANDERLEY RIBEIRO | 45,00 | 9,50 | 427,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | RUA JOÃO ORSI | DA DR. PEREIRA REBOUÇAS<br>ATÉ A RUA JOSÉ ALVES FERREIRA | 61,00 | 9,50 | 579,50 |
| 36 | ARISTIDES WALDOMIRO NERI | DA RUA MIGUEL ABDALA SAAD<br>ATÉ A RUA NOVE DE JULHO | 72,00 | 9,50 | 684,00 |
| 37 | RUA AMAZONAS | DA RUA SANTA CATARINA<br>ATE A RUA FRANCISCO A. DOMENEHI | 745,00 | 9,00 | 6.705,00 |
| 38 | CAP. VITORIANO MACHADO | A. MACIEL<br>RUA AMAZONAS | 60,00 | 11,00 | 660,00 |
| 39 | MANOEL MACIEL FIOD | DA RUA NADIM ABDALLA SAAD<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 151,00 | 9,50 | 1.434,50 |
| 40 | SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA | DA RUA GUILHERMINA PINHEIRO NETO<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 135,00 | 10,00 | 1.350,00 |
| 41 | FRANCISCO ALVES PEREIRA | DA RUA GUILHERMINA PINHEIRO NETO<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 125,00 | 10,00 | 1.250,00 |
| 42 | DR. RODRIGUES GONÇALVES | DA RUA GUILHERMINA PINHEIRO NETO<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 110,00 | 10,00 | 1.100,00 |
| 43 | AGNELO ANTONIO CAMPOS | DA RUA NADIM ABDALLA SAAD<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 195,00 | 9,50 | 1.852,50 |
| 44 | R. NADIM ABDALLA SAAD | DO CRUZAMENTO DA AZARIAS ARANTES<br>ATÉ O CRUZAMENTO COM A R. RODRIGUES GONÇALVES | 95,00 | 10,00 | 950,00 |
| 44 | AV. PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO | R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA<br>ATÉ O FINAL DA VIA LIMITE COM A CHACARA | 55,00 | 13,50 | 742,50 |
| 45 | NICOLAU JORGE NUNES | R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA<br>ATÉ AZARIAS ARANTES | 82,00 | 8,00 | 656,00 |
| 46 | NICOLAU JORGE NUNES | R. FRANCISCO BATISTA DE SOUZA<br>ATÉ AZARIAS ARANTES | 90,00 | 8,50 | 765,00 |
| 47 | RUA PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO | R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA<br>ATÉ O FINAL DA VIA LIMITE COM A CHACARA | 55,00 | 13,00 | 715,00 |
| 48 | IZOLDINO MACHADO | DA RUA SÃO LUIZ<br>ATÉ O FINAL DA VIA LIMITE COM A CHACARA | 50,00 | 10,00 | 500,00 |
| 49 | FRANCISCO BATISTA DE SOUZA | DA RUA SÃO LUIZ<br>ATÉ A RUA RIO BRANCO | 75,00 | 8,00 | 600,00 |
| 50 | AV. MOGIANA | DA RUA MARECHAL HERMES<br>ATÉ A RUA MARIA MOREIRA MACIEL | 83,00 | 10,00 | 830,00 |
| 51 | RUA ESCOLA ALVORADA | TRECHO INTERNO DE ACESSO A ESCOLA<br>RECAPE | 230,00 | 6,15 | 1.414,50 |
| TOTAL DE AREA DE RECAPEAMENTO = 101.353,10 M² | | | | | |

| ITEM | RUA | TRECHO | COMPRIMENTO (m) | LARGURA (m) | TOTAL (M²) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RUA ESCOLA ALVORADA | TRECHO INTERNO DE ACESSO A ESCOLA PAVIMENTAÇÃO | 250,00 | 10,00 | 2.500,00 |
| 2 | ALAM.EDA ADÃO GABELINI | DA R. OLIVIO PASSETO ATÉ O FINAL DAS CASAS | 80,00 | 7,00 | 560,00 |
| TOTAL DE AREA DE PAVIMENTAÇÃO = 3.060,00 M² | | | | | |

## 10 VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços terá prazo de 06 (seis) meses e vigência do contrato de 12 ( doze) meses.

## 11 JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO

As ruas e avenidas selecionadas atuam como importantes vias coletoras, sendo caracterizadas pelo alto fluxo de veículos em seus respectivos bairros. Além disso, o pavimento dessas vias encontra-se em um estágio avançado de deterioração, apresentando diversos problemas. A opção pelo recapeamento surge como uma solução eficaz para abordar os desafios enfrentados por essas vias atualmente.

No que tanje ao trecho de pavimentação, trata-se de um local de exterma necessidade, onde o fluxo de veículos tem sugnifivativa influencia uma vez que o local é via de acesso a uma unidade escolar.

## 12 JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

## 13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contrações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 14 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica do Departamento de Engenharia e conforme informação do Departamento de Planejamento Urbano, o município de Igarapava não conta atualmente com o Plano de Contratações Anuais.

A previsão supracitada, será suprida, pelo previsto na Lei Orçamentária Anual.

Os serviços objetos dessa contratação serão financiados com recursos oriundos do tesouro municipal em sua totalidade.

## 15 MATRIZ DE RISCO

15.1 As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

| Tipo de risco | descrição | materialização | mitigação | alocação |
|---|---|---|---|---|
| Roubos ou furtos na obra | Prejuízos gerados por segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais | Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra | Planejamento interno da empresa | Contratada |
| Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes | Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato | Aumento do prazo para conclusão da obra | Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente | Contratada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos | Atraso do repasse dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição | Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento. | Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse | Contratante |
| Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra | Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado | Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais | Reequilíbrio econômico-financeiro | Contratante |
| Caso fortuito ou força maior | Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior | Impossibilidade de continuidade na execução da obra | Reequilíbrio econômico-financeiro | Contratante |

## 16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de obras declara **viável** esta contratação.

### 16.1- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para supri as demandas do Município de Igarapava.

**Eng. Civil Denise Helena Salvino Marcelino**
Diretora do Departamento de Engenharia

# OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROGRAMA IGARAPAVA ZERO BURACO EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP.

## TERMO DE REFERENCIA

## MEMORIAL DESCRITIVO

IGARAPAVA/SP
MARÇO/2024

## 1 - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversos logradouros públicos do município de Igarapava, a qual será executada nas seguintes vias relacionadas abaixo, incluindo o fornecimento de todos os materiais mão de obra e equipamentos, conforme projeto básico.

## 2- LOCAL DOS SERVIÇOS

| ITEM | RUA | TRECHO | COMPRIMENTO (m) | LARGURA (m) | TOTAL (M²) |
|---|---|---|---|---|---|
| RECAPEAMENTO ASFALTICO | | | | | |
| 1 | AV. CAP. ANSELMO DE BARCELOS ( NOS DOIS SENTIDOS DA VIA) | DA RUA CEL GALDINO DE ALMEIDA( CAMARA) ATÉ A RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL | 382,00 | 13,00 | 4.966,00 |
| 2 | AV. MACIEL (NOS DOIS SENTIDOS DA VIA) | DA RUA CEL GALDINO DE ALMEIDA ATÉ A RUA CAP. VITORIANO MACHADO | 841,00 | 13,00 | 10.933,00 |
| 3 | RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL | DA RUA ABILIO DE PAULA SOARES ATÉ A CAP. ANSELMO DE BARCELOS | 304,00 | 10,00 | 3.040,00 |
| 4 | Antonia Bortoleto | Rua Saldanha Marinho Av. Dr. Pereira Rebouças | 103,00 | 9,30 | 957,90 |
| 5 | RUA CAP. GERONIMO | DA RUA JOÃO MACEDO PENA ATÉ A RUA MARIQUINHA GOMES | 75,00 | 6,60 | 495,00 |
| 6 | RUA AGUIAR MOREIRA | DA RUA PACÍFICO PINHEIRO FINAL DA RUA SEM SAÍDA | 56,00 | 9,70 | 543,20 |
| 7 | RUA JOAQUINA ANGELICA ( Rua da Escola Bizutti) | DA AV. DR PEREIRA REBOUÇAS ATE A RUA ZECA MARÇAL | 435,00 | 8,60 | 3.741,00 |
| 8 | RUA PADRE ZEFERINO | RUA CAP. PLACEDIDO ATÉ A AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS | 650,00 | 8,00 | 5.200,00 |
| 9 | AV. 22 DE MAIO | DA RUA NICOLAU JORGE NUNES ATE A AV. CAP. PLACEDINO | 203,00 | 22,00 | 4.466,00 |
| 10 | Rua João Maciel cruzamento com a Rua Azarias Arantes | Rua João Maciel cruzamento com a Rua Azarias Arantes | 1.050,00 | 1,00 | 1.050,00 |
| 11 | RUA CAP. SINHO RODRIGUES | DA RUA FABIO JOSÉ DE ARAÚJO ATÉ A RUA ZECA MARÇAL | 85,00 | 10,00 | 850,00 |
| 12 | RUA VICENTE MOREIRA | DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI | 170,00 | 11,00 | 1.870,00 |
| 13 | RUA JOAQUINA MARÇAL | DA RUA ZECA MARÇAL ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI | 171,00 | 10,00 | 1.710,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | RUA ANTONIA BORTOLETO | DA RUA ZECA MARÇAL<br>ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI | 175,00 | 11,00 | 1.925,00 |
| 15 | RUA ARISTIDES WALDOMIRO NERI | DA RUA ANTONIA BORTOLETO<br>ATÉ A RUA VICENTE MOREIRA | 197,00 | 9,00 | 1.773,00 |
| 16 | AV DR. PEREIRA REBOUÇAS ( DOIS SENTIDOS DA AVENIDA) | DA RUA SILVIO DAMASIO<br>ATÉ A RUA JOAQUINA MARÇAL | 360,00 | 16,00 | 5.760,00 |
| 17 | AV DR. PEREIRA REBOUÇAS ( SENTIDO CENTRO) | DA RUA JOAQUINA MARÇAL<br>ATÉ A RUA MAJ. NICOLAU BARTOLOMEU | 192,00 | 8,00 | 1.536,00 |
| 18 | AV DR. PEREIRA REBOUÇAS | DA RUA MIGUEL ABDALA SAAD<br>ATÉ A RUA PADRE ZEFERINO | 835,00 | 9,20 | 7.682,00 |
| 19 | RUA WILSON ROBERTO GOMES ( KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF<br>ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 264,00 | 9,00 | 2.376,00 |
| 20 | RUA CHEQUIR MATTAR (KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF<br>ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 253,00 | 9,00 | 2.277,00 |
| 21 | RUA ATAYDE NERI (KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF<br>ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 245,00 | 9,00 | 2.205,00 |
| 22 | RUA AMABILI SINICIO ( KAZUTO) | DA RUA NICOLAU NASSIF<br>ATÉ A RUA EX. EURÍPEDES R. DE LIMA | 215,00 | 9,00 | 1.935,00 |
| 23 | RUA NICOLAU NASSIF ( KAZUTO YATSUDA) | DA RUA VIRGILIO MARCACINI<br>ATÉ INICIO POSTO DE COMBUSTÍVEL | 429,00 | 8,50 | 3.646,50 |
| 24 | CRUZAMENTO DA RUA CAP. CHICO RIBEIRO COM A R. CEL QUITO | CRUZAMENTO DA RUA CAP. CHICO RIBEIRO COM A R. CEL QUITO | 346,00 | 1,00 | 346,00 |
| 25 | TRAVESSA ODETE MACHADO FONTANA | DA RUA AMAZONAS ATE<br>FINAL DA TRAVESSA SEM SAÍDA | 47,00 | 5,00 | 235,00 |
| 26 | TRAVESSA DO ESTADIO | DA RUA MINAS GERAIS<br>RUA AMAZONAS | 113,00 | 6,00 | 678,00 |
| 27 | TRAVESSA JOAQUIM J. SEVERINO | DA RUA AMAZONAS ATE<br>FINAL DA TRAVESSA SEM SAÍDA | 74,00 | 7,50 | 555,00 |
| 28 | RUA BAHIA | DA RUA MINAS GERAIS<br>ATE AV. WANDERLEY RIBEIRO | 109,00 | 10,00 | 1.090,00 |
| 29 | RUA PIAUI | DA RUA MINAS GERAIS<br>ATE AV. WANDERLEY RIBEIRO | 106,00 | 10,00 | 1.060,00 |
| 30 | R. AVANY MERCEDES DOMENEGHI | DA RUA AMAZONAS ATE<br>RUA ACRE | 45,00 | 10,00 | 450,00 |
| 31 | RUA ACRE | FRANCISCO ANTONIO DOMENEGHI<br>R. FLORIPES DOMENEGHI | 161,00 | 9,50 | 1.529,50 |
| 32 | RUA ESPIRITO SANTO | DA RUA AMAZONAS ATE<br>FINAL DA RUA SEM SAÍDA | 48,00 | 10,00 | 480,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | RUA SILVIO DAMAZO | DA SALDANHA MARINHO<br>ATÉ A AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS | 97,00 | 8,00 | 776,00 |
| 34 | RUA JOÃO ORSI | DA SALDANHA MARINHO<br>ATÉ A AV. DR. WANDERLEY RIBEIRO | 45,00 | 9,50 | 427,50 |
| 35 | RUA JOÃO ORSI | DA DR. PEREIRA REBOUÇAS<br>ATÉ A RUA JOSÉ ALVES FERREIRA | 61,00 | 9,50 | 579,50 |
| 36 | ARISTIDES WALDOMIRO NERI | DA RUA MIGUEL ABDALA SAAD<br>ATÉ A RUA NOVE DE JULHO | 72,00 | 9,50 | 684,00 |
| 37 | RUA AMAZONAS | DA RUA SANTA CATARINA<br>ATE A RUA FRANCISCO A. DOMENEHI | 745,00 | 9,00 | 6.705,00 |
| 38 | CAP. VITORIANO MACHADO | A. MACIEL<br>RUA AMAZONAS | 60,00 | 11,00 | 660,00 |
| 39 | MANOEL MACIEL FIOD | DA RUA NADIM ABDALLA SAAD<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 151,00 | 9,50 | 1.434,50 |
| 40 | SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA | DA RUA GUILHERMINA PINHEIRO NETO<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 135,00 | 10,00 | 1.350,00 |
| 41 | FRANCISCO ALVES PEREIRA | DA RUA GUILHERMINA PINHEIRO NETO<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 125,00 | 10,00 | 1.250,00 |
| 42 | DR. RODRIGUES GONÇALVES | DA RUA GUILHERMINA PINHEIRO NETO<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 110,00 | 10,00 | 1.100,00 |
| 43 | AGNELO ANTONIO CAMPOS | DA RUA NADIM ABDALLA SAAD<br>R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA | 195,00 | 9,50 | 1.852,50 |
| 44 | R. NADIM ABDALLA SAAD | DO CRUZAMENTO DA AZARIAS ARANTES<br>ATÉ O CRUZAMENTO COM A R. RODRIGUES GONÇALVES | 95,00 | 10,00 | 950,00 |
| 44 | AV. PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO | R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA<br>ATÉ O FINAL DA VIA LIMITE COM A CHACARA | 55,00 | 13,50 | 742,50 |
| 45 | NICOLAU JORGE NUNES | R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA<br>ATÉ AZARIAS ARANTES | 82,00 | 8,00 | 656,00 |
| 46 | NICOLAU JORGE NUNES | R. FRANCISCO BATISTA DE SOUZA<br>ATÉ AZARIAS ARANTES | 90,00 | 8,50 | 765,00 |
| 47 | RUA PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO | R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA<br>ATÉ O FINAL DA VIA LIMITE COM A CHACARA | 55,00 | 13,00 | 715,00 |
| 48 | IZOLDINO MACHADO | DA RUA SÃO LUIZ<br>ATÉ O FINAL DA VIA LIMITE COM A CHACARA | 50,00 | 10,00 | 500,00 |
| 49 | FRANCISCO BATISTA DE SOUZA | DA RUA SÃO LUIZ<br>ATÉ A RUA RIO BRANCO | 75,00 | 8,00 | 600,00 |
| 50 | AV. MOGIANA | DA RUA MARECHAL HERMES<br>ATÉ A RUA MARIA MOREIRA MACIEL | 83,00 | 10,00 | 830,00 |
| 51 | RUA ESCOLA ALVORADA | TRECHO INTERNO DE ACESSO A ESCOLA<br>RECAPE | 230,00 | 6,15 | 1.414,50 |

| TOTAL DE AREA DE RECAPEAMENTO = 101.353,10 M² | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | RUA | TRECHO | COMPRIMENTO (m) | LARGURA (m) | TOTAL (M²) |
| 1 | RUA ESCOLA ALVORADA | TRECHO INTERNO DE ACESSO A ESCOLA PAVIMENTAÇÃO | 250,00 | 10,00 | 2.500,00 |
| 2 | ALAM.A ADÃO GABELINI | DA R. OLIVIO PASSETO ATÉ O FINAL DAS CASAS | 80,00 | 7,00 | 560,00 |
| TOTAL DE AREA DE PAVIMENTAÇÃO = 3.060,00 M² | | | | | |

## 3 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação dos serviços é de: **R$ 6.600.557,04 ( Seis milhões, seiscentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) sendo vinculada às planilhas estimativas unitárias ( SICRO E SINAPI).**

**Esta estimativa segue as condicionantes previstas na Lei 14.133,** *§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;*

Sendo esta estimativa suficiente para a pesquisa de mercado.

## 4 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Há várias razões que podem levar à necessidade de realizar o recapeamento asfáltico nas vias programadas. Algumas das principais justificativas incluem:

Desgaste e envelhecimento: Com o tempo, o asfalto sofre desgaste natural devido ao tráfego intenso, variações climáticas, exposição aos raios solares e ações de agentes químicos presentes na atmosfera. Esses fatores podem causar fissuras, trincas e deformações no pavimento, comprometendo sua integridade estrutural.

Deficiências no pavimento: O pavimento asfáltico pode apresentar uma série de deficiências, como buracos, ondulações, afundamentos, desgaste superficial, desprendimento da camada de rolamento, entre outros problemas. Essas falhas podem comprometer a segurança dos usuários, causar danos aos veículos e prejudicar a fluidez do tráfego.

Necessidade de melhorias estruturais: Em alguns casos, o recapeamento asfáltico é necessário para fortalecer a estrutura do pavimento, especialmente quando ocorre a deterioração das camadas subjacentes, como a base e o subleito. O reforço estrutural pode envolver a remoção das camadas danificadas e a reconstrução do pavimento, garantindo uma base sólida para o novo revestimento asfáltico.

Aumento da capacidade de carga: Quando uma via apresenta um aumento significativo no volume de tráfego ou no peso dos veículos que a utilizam, pode ser necessário recapear o pavimento para aumentar sua capacidade de carga e garantir sua durabilidade. Isso pode envolver o aumento da espessura da camada asfáltica ou a utilização de materiais mais resistentes.

Melhoria da qualidade da via: O recapeamento asfáltico também pode ser realizado como parte de um projeto de melhoria da qualidade da via, visando proporcionar maior conforto e segurança aos usuários. Isso pode incluir a redução de ruídos, a melhoria da drenagem, a sinalização adequada e a adoção de técnicas mais avançadas de pavimentação.

Em suma, a necessidade de realizar um recapeamento asfáltico surge principalmente devido ao desgaste natural do pavimento, às deficiências estruturais, ao aumento da demanda de tráfego e à busca por melhorias na qualidade da via. Através desse processo, é possível restabelecer as condições adequadas da superfície de rolamento, garantindo segurança, conforto e durabilidade ao sistema viário.

No que tange ao trecho de pavimentação, trata-se de um local de extrema necessidade, onde o fluxo de veículos tem significativa influencia uma vez que o local é via de acesso a uma unidade escolar.

## 5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A execução dos serviços terá prazo de 06 (seis) meses partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia e a vigência do contrato de 12 ( doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

O pagamento será efetuado mensalmente, 30 (trinta) dias após a aprovação de cada medição dos serviços executados (medições, conforme cronograma físico-financeiro), condicionado à apresentação da documentação fiscal e liquidação da despesa, a qual será processada no Departamento de Finanças;

**6 - DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá prestar garantia de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, mediante caução em dinheiro, em títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia.

**7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU compatível com o objeto da licitação, com referência ao item de maior relevância.

**- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO**

Prova de registro empresarial e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ou no Conselho Regional de Arquitetura – CAU;

Comprovação apresentada pela Licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obras civis similares.

Empresa licitante deverá apresentar certidão de registro expedida pelo CREA ou CAU da região de sua sede em nome da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos.

Para a realização do processo Licitatório a Visita Técnica poderá ser facultativa.

**8 - DA MODALIDADE**

A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº 14.133/21 e decretos municipais regulamentadores; cujo critério de julgamento será de MENOR PREÇO.

**9 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da licitação ou dentro do prazo de validade constante do próprio documento.

Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico financeiras estabelecidos no Edital.

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinados por contador ou profissional competente/equivalente, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados quando encerrados há mais

de 03 (três) meses da data de apresentação da Proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

## 10 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestora e fiscal do contrato:
Denise Helena Salvino Marcelino
Engenheira Civil
CPF: 215.202.308-00
CREA SP: 5061581854

## 11 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 11.1 RECAPEAMENTO ASFALTICO

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

Toda a superfície deverá ser previamente limpa, estar completamente livre de materiais granulares possivelmente soltos, a superfície deverá ser regularizada com CBUQ quando necessário.

**IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE**

Consiste no fornecimento, carga, transporte e descarga do material betuminoso, e na realização, com mão de obra e equipamento adequados, de todas as operações construtivas, necessárias à execução da pintura, após a regularização da superfície quando necessário.

**Material:** Deverá ser de alta viscosidade na temperatura de aplicação e de cura suficientemente rápida, a fim de adquirir à superfície e à camada de pavimento a ser executada sobre ela. Os materiais betuminosos recomendados são RR-2C, emulsões asfálticas catiônicas, satisfazendo as exigências contidas na PEB 472/72 da ABNT/1BP. Também poderão ser utilizados materiais tipo CAP-20, ou mesmo asfalto diluído de cura rápida, desde que satisfaçam as normas para cada caso.

**Execução:** Sobre a camada estabilizada e imprimada o material deverá ser distribuído e aplicado com espargidora de asfalto, dotada ou não de barra. No caso do uso de mangueira dotada de bico apropriado, deve-se tomar o devido cuidado para se obter uma imprimação homogênea. Antes de se iniciar a distribuição do material, deverá ser providenciada a limpeza

da superfície, removendo todo e qualquer material estranho; a aplicação do material não poderá ser executada com as condições atmosféricas desfavoráveis.

**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**

O concreto betuminoso a ser utilizado deverá ser uma mistura do agregado mineral graduado de graúdo a fino e betume, realizada a quente em usina gravimétrica com doping.

**Material:** Os materiais que compõem o concreto betuminoso serão os constantes das normas do DER. Para a situação da via em questão será aplicada uma única camada de 3,0 cm de espessura com acabadora autopropulsionada, com mecanismo apropriado para conformá-la aos alinhamentos, perfil e seção transversal da pista e também com a lâmina vibratória para um pré-adensamento da mistura. Deverá a acabadora operar independentemente do veículo que estiver descarregando.

Enquanto durar a descarga, o veículo transportador deverá ficar em contato permanente com a acabadora, sem que sejam usados freios para manter tal contato. A vibro acabadora deverá deslocar-se a uma velocidade, dentro da faixa indicada por seu fabricante, que permita a distribuição da mistura de maneira contínua e uniforme, reduzidos ao mínimo o número e o tempo das paradas.

**Compactação:** Logo após a distribuição da mistura betuminosa (CBUQ) na pista, à temperatura nunca inferior a 125°C, será iniciada a sua compactação. A temperatura mais recomendável é aquela em que o CAP apresente viscosidade Saybolt-Eurol de 140 + ou – 15s. A rolagem será iniciada com rolo de pneus com baixa pressão a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, consequentemente, suportando pressões mais elevadas. O acabamento final da superfície será feito com rolos tipo Tandem.

**11.2 - PAVIMENTAÇAO ASFÁLTICA - CBUQ**

**ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM.**

Deverá ser executado os serviços de limpeza e raspagem do terreno de materiais inadequados existentes na área a ser pavimentada, com remoção dos materiais julgados inadequados. Deverá ser executado o preparo de caixa até 40cm, obedecendo as Normas do DER/SP e

Especificações de Serviços. - Regularização e compactação do subleito. O preparo do subleito obedecerá as Normas do DER/SP, consistindo os mesmos em cortes ou aterros, nivelamento e compactação, de maneira que a superfície adquira condições para obedecer os alinhamentos, perfis, dimensões do projeto. O Teor de umidade dos materiais deverá ser controlado, para que a compactação seja realizada na umidade estabelecida nas Normas. A compressão será feita progressivamente dos lados para o centro, e somente cessará quando o material atingir o grau de compactação de Norma.

**BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS**

A mistura de agregados com 10 centímetros para a base deverá apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados auto-propelido. Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante. O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá ter tamanho máximo da partícula de 1 ½", livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas.

Obs: Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% Proctor Normal, exclusive escavação, carga e transporte do solo.

**IMPRIMAÇÃO**

Tal serviço consistirá na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da subbase, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões

imprimadas só deverá ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.

**REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**

A camada de rolamento de concreto betuminoso usinado à quente será preparada em usina tipo gravimétrica ou volumétrica, e executada de acordo com as Normas do DER/SP .Será constituída de uma camada de mistura, devidamente adensada e aplicada à quente, constituída de material betuminoso (4,5% a 7,5%) e agregado mineral com a composição granulométrica de acordo com a faixa C do DNER. O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadora automotriz, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, quotas e abaulamentos requeridos. A acabadora deverá ser equipada para colocar a mistura exatamente na faixa, possuindo dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. A acabadora deverá ser equipada também com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos à temperatura requerida para colocação da mistura sem irregularidades. A espessura final da camada de rolamento compactada deverá ser de 4,00cm.

**MEIO FIO**

O meio-fio será executado utilizando um equipamento adequado. O concreto a ser colocado no equipamento, poderá ser feito em central apropriada e ser transportado até o local de utilização em caminhões betoneiras, Dumpers ou trator de pneu com carreta apropriada. FCK 15 Mpa . O concreto será lançado em argamassadeiras colocadas em locais estratégicos e logo em seguida ser lançado dentro do equipamento para a confecção do meio-fio. A superfície onde se assentará o meio-fio será varrida manualmente ou mecanicamente ficando isenta de materiais impróprios. Após a limpeza, a superfície será molhada para uma perfeita aderência com o meio- Caso haja falha no molde do meio-fio provocado pelo equipamento, a mesma será corrigida manualmente utilizando-se uma colher de pedreiro ou desempenadeira antes que o concreto venha a iniciar a pega. Nos locais em que se fizer necessário o rebaixamento do meio-fio, o mesmo será feito manualmente utilizando-se uma régua de alumínio que será colocada na altura correta do rebaixamento e, em seguida, cortado o concreto com uma colher de pedreiro. Após o corte na seção do meio-fio será feito o acabamento na parte superior do

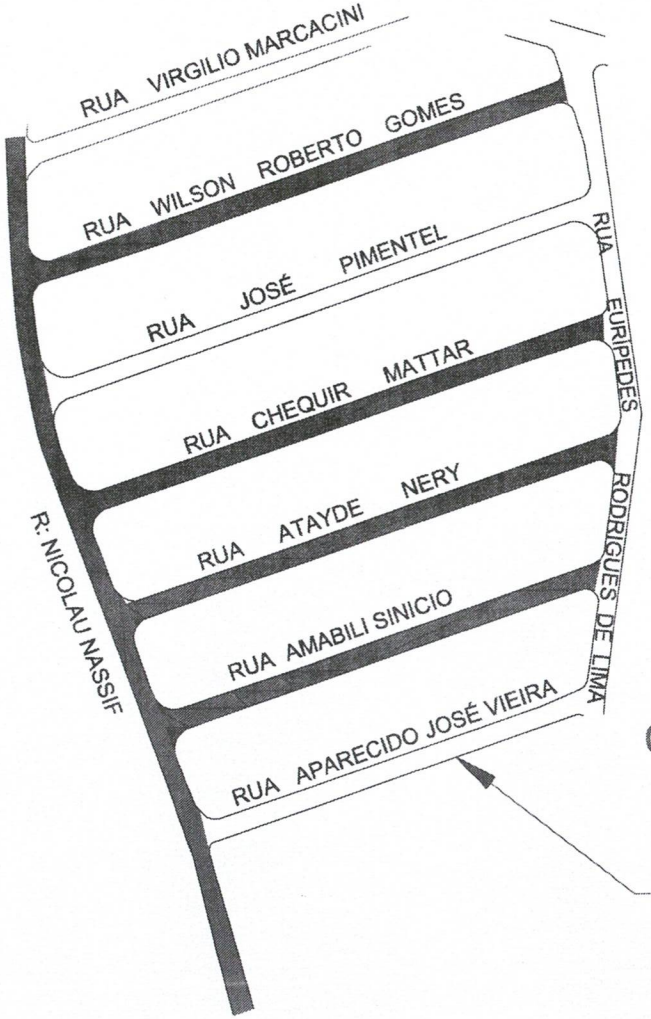
rebaixo, utilizando-se uma desempenadeira de madeira. Como todo o meio-fio será moldado in-loco, obrigar-se-á a executora executar serviços de sarjeta em todas as ruas que apresentarem uma declividade acentuada, ou ao critério da fiscalização, quando esta indicar. As peças que apresentarem deformações não aparentes no teste da régua (peças torcidas, mal esquadrejadas etc.), deverão ser substituídas. Os meios-fios serão assentados, antes da colocação da capa asfáltica, sobre a base granulométrica. As cavas para assentamento dos meios-fios serão fortemente apiloadas com soquete manual. As juntas dos meios fios serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 c.a.

Sarjetas

As sarjetas serão executadas em concreto e moldadas no local e deverão apresentar uma resistência a compressão simples de 180kg/cm2 aos 28 dias. O concreto deve ser plástico para que possa ser facilmente lançado nas formas e convenientemente apiloado e desempenado, e apresente uma massa compacta sem ninhos e buracos. As sarjetas deverão ter declividade de 3% (três por cento) de pavimento para o meio-fio. As formas terão um alinhamento perfeito para que não haja abaulamentos. As sarjetas que apresentarem deformações serão recusadas.

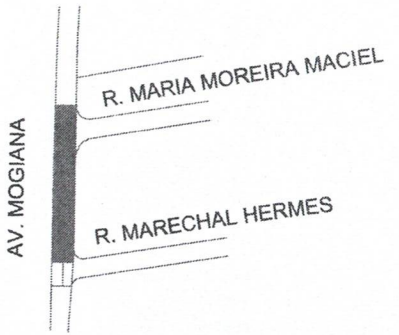
Igarapava, 11 de Março de 2024.

**Eng.ª Civil Denise Helena Salvino Marcelino**
**Diretora do Departamento de Engenharia**




CONJ. HAB.
KAZUTO
YATSUDA



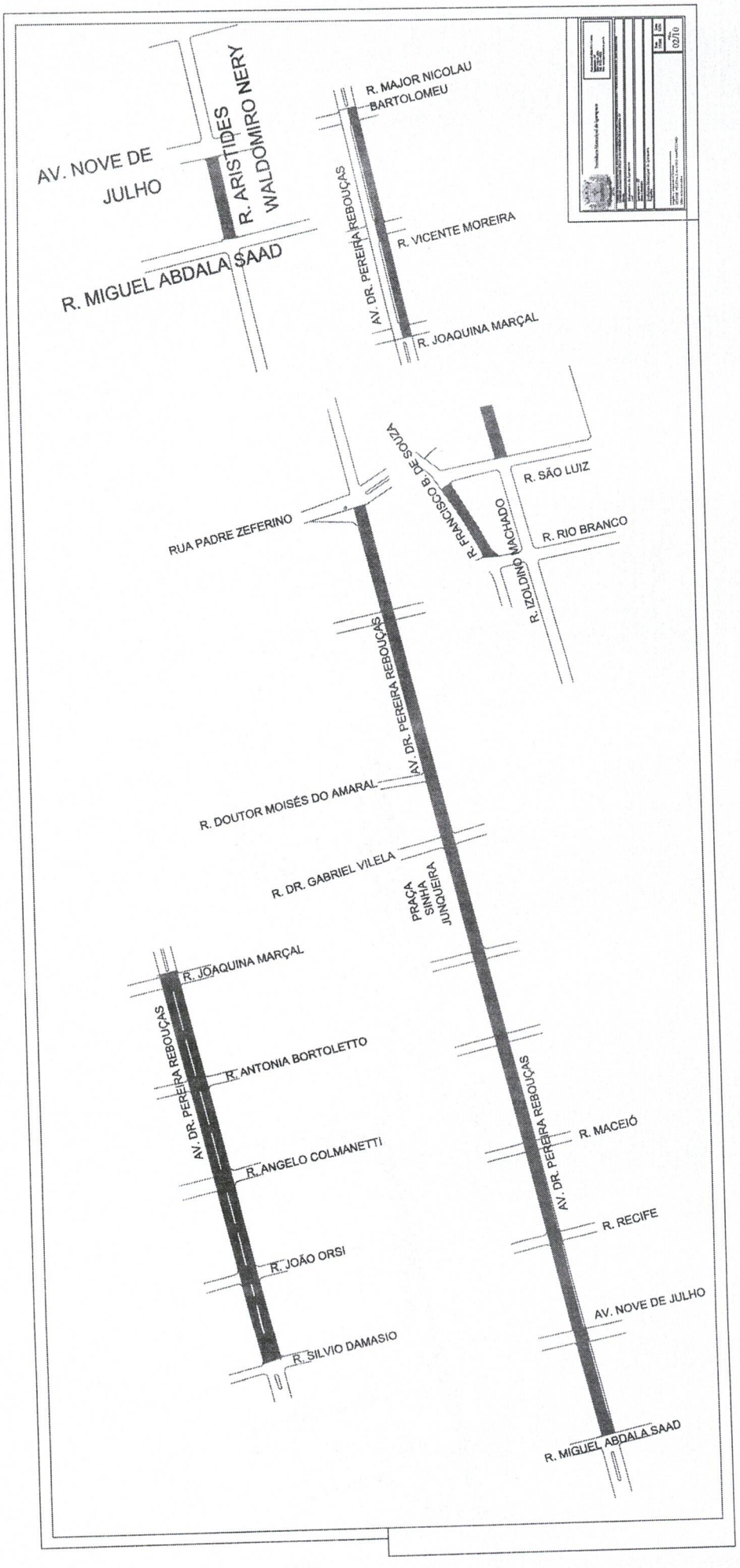

Prefeitura Municipal de Igarapava

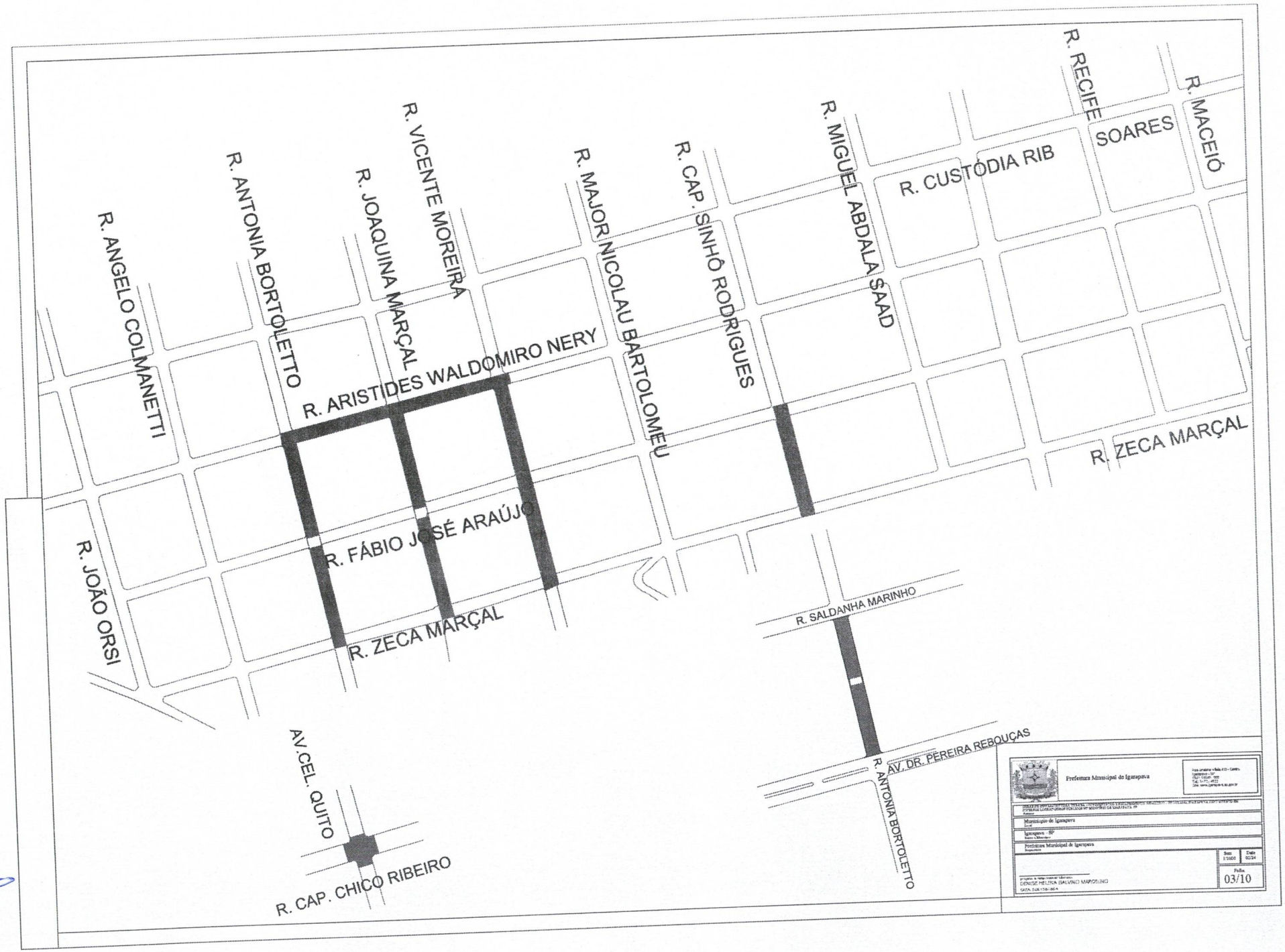
Município de Igarapava

Igarapava - SP

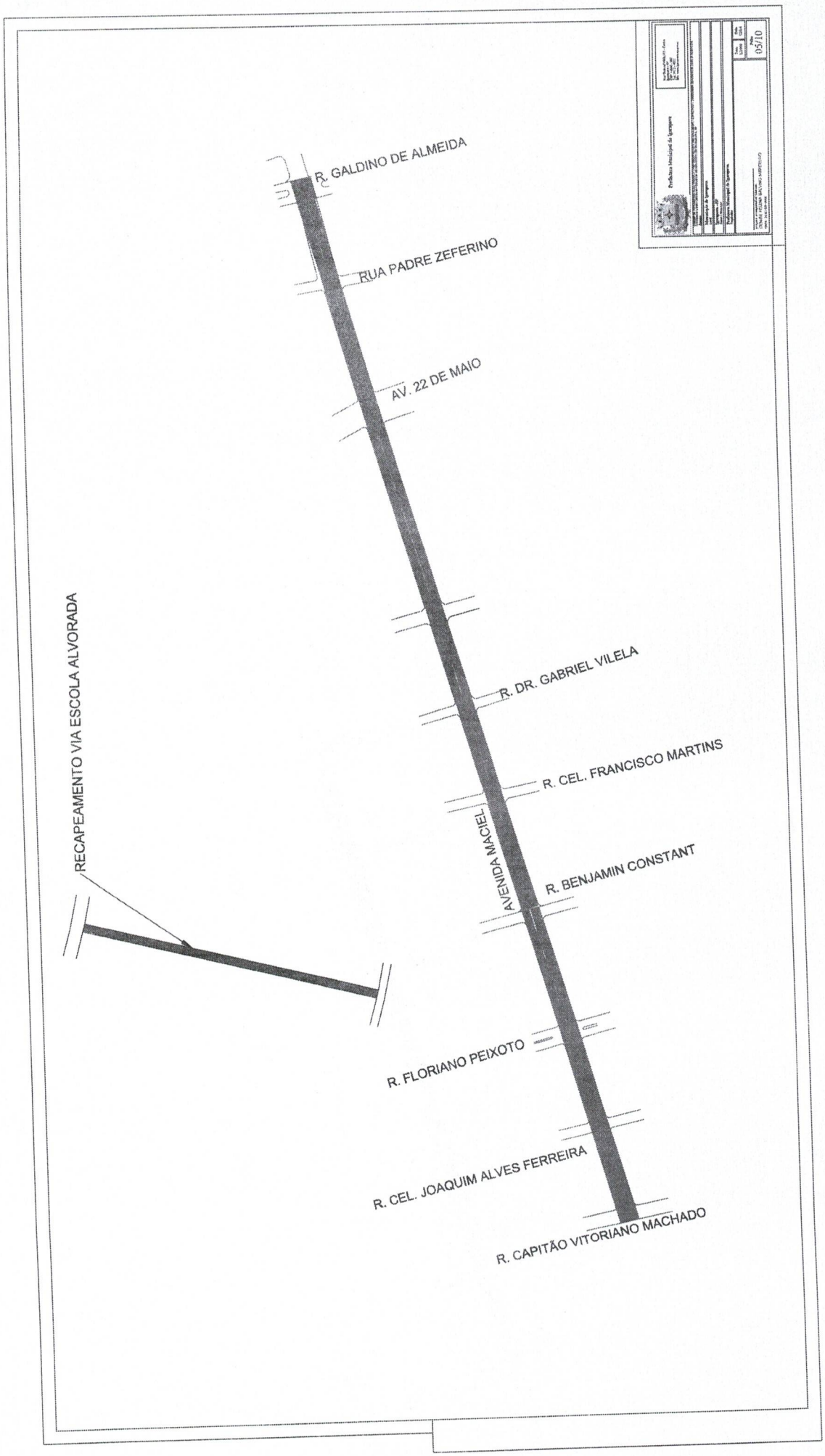
Prefeitura Municipal de Igarapava

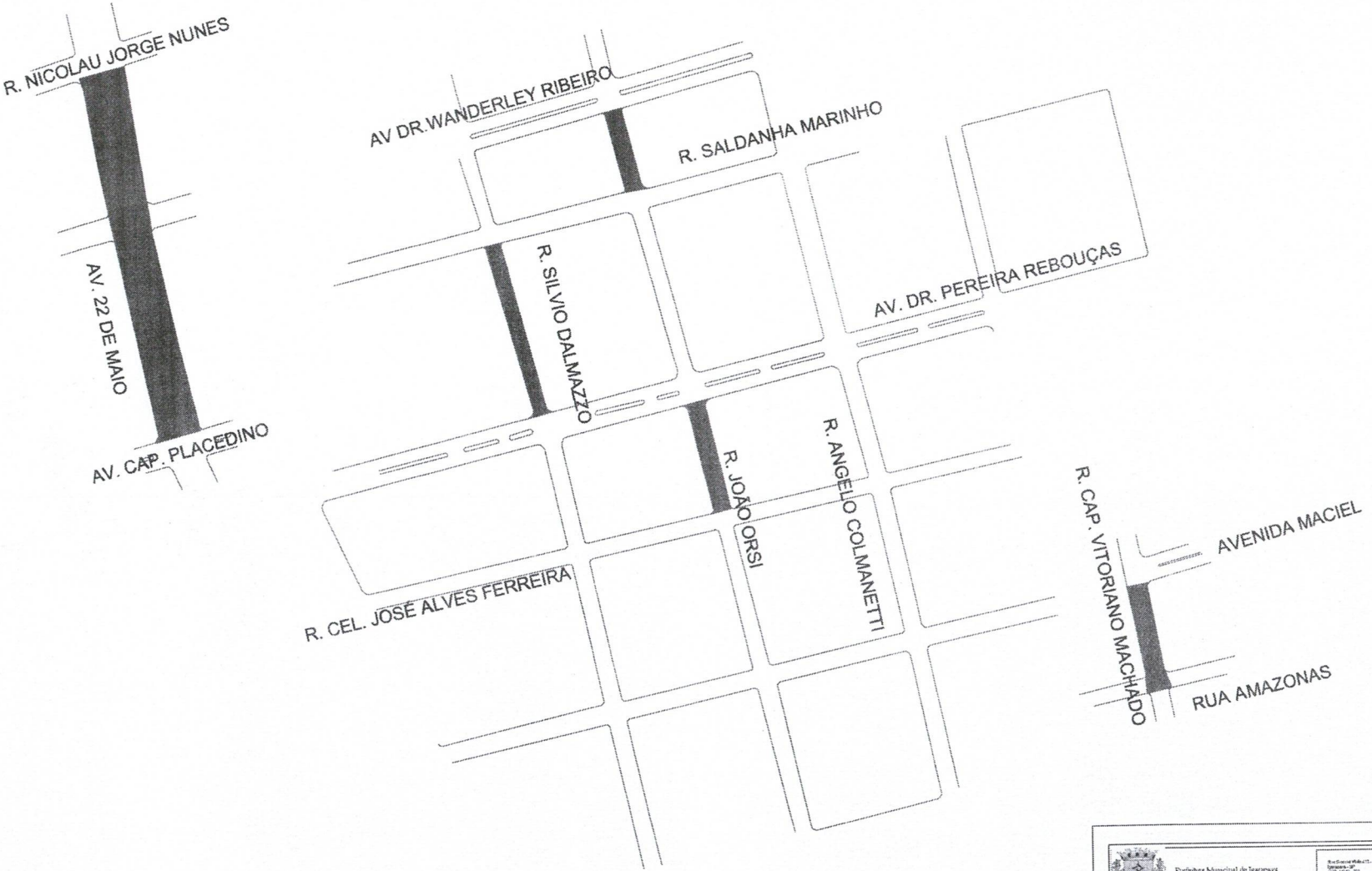
Folha
01/10


AV. NOVE DE JULHO
R. ARISTIDES WALDOMIRO NERY
R. MIGUEL ABDALA SAAD
R. MAJOR NICOLAU BARTOLOMEU
AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
R. VICENTE MOREIRA
R. JOAQUINA MARÇAL
RUA PADRE ZEFERINO
R. FRANCISCO B. DE SOUZA
R. SÃO LUIZ
R. FRANCISCO MACHADO
R. RIO BRANCO
R. IZOLDINO MACHADO
AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
R. DOUTOR MOISÉS DO AMARAL
R. DR. GABRIEL VILELA
PRAÇA SINHÁ JUNQUEIRA
R. JOAQUINA MARÇAL
AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
R. ANTONIA BORTOLETTO
R. ANGELO COLMANETTI
R. JOÃO ORSI
R. SILVIO DAMASIO
AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
R. MACEIÓ
R. RECIFE
AV. NOVE DE JULHO
R. MIGUEL ABDALA SAAD


R. RECIFE
R. MACEIÓ
R. MIGUEL ABDALA SAAD
R. CUSTÓDIA RIB
SOARES
R. CAP. SINHÔ RODRIGUES
R. MAJOR NICOLAU BARTOLOMEU
R. VICENTE MOREIRA
R. JOAQUINA MARÇAL
R. ANTONIA BORTOLETTO
R. ANGELO COLMANETTI
R. ARISTIDES WALDOMIRO NERY
R. FÁBIO JOSÉ ARAÚJO
R. ZECA MARÇAL
R. ZECA MARÇAL
R. JOÃO ORSI
R. SALDANHA MARINHO
AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
R. ANTONIA BORTOLETTO
AV. CEL. QUITO
R. CAP. CHICO RIBEIRO
Prefeitura Municipal de Igarapava
Município de Igarapava
Igarapava - SP
Prefeitura Municipal de Igarapava
Escala 1/1000
Data 8/24
Folha 03/10


VILA GOMES
R. CAP. ANSELMO DE BARCELOS
R. GALDINO DE ALMEIDA
AV. FRANCISCO
R. AZARIAS ARANTES
R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA
R. SEVERO JOSE TEIXEIRA
R. MANOEL PEDRO PIMENTEL
RUA
LAUDEMIRO
TRAV. JANICE E YARA
R. JOÃO MACEDO PENA
CLEMENTINO
R. MARIQUINHA GOMES
R. AGUIAR MOREIRA
R. PACIFICO PINHEIRO
R. CAP. GERÔNIMO
R. NITERÓI
BATISTA
DE SOUZA
R. CERQUEIRA CESAR
R. PADRE
R. AMAPÁ
R. ABILIO DE PAULA SOARES
TR.PARTICULAR
RUA CAP. JOÃO MACIEL
ZEFERINO
RUA JOAQUIM PAULINO
R. SALDANHA MARINHO
R. JOÃO MACIEL FILHO
R. FRANCISCO GAMA
Prefeitura Municipal de Igarapava
Mapeamento de Igarapava
Igarapava - SP
Prefeitura Municipal de Igarapava
Escala 1/1400
Folha 04/10


R. GALDINO DE ALMEIDA
RUA PADRE ZEFERINO
AV. 22 DE MAIO
R. DR. GABRIEL VILELA
R. CEL. FRANCISCO MARTINS
AVENIDA MACIEL
R. BENJAMIN CONSTANT
RECAPEAMENTO VIA ESCOLA ALVORADA
R. FLORIANO PEIXOTO
R. CEL. JOAQUIM ALVES FERREIRA
R. CAPITÃO VITORIANO MACHADO
05/10




Prefeitura Municipal de Iguaraçu

Município de Iguaraçu

Iguaraçu - SP

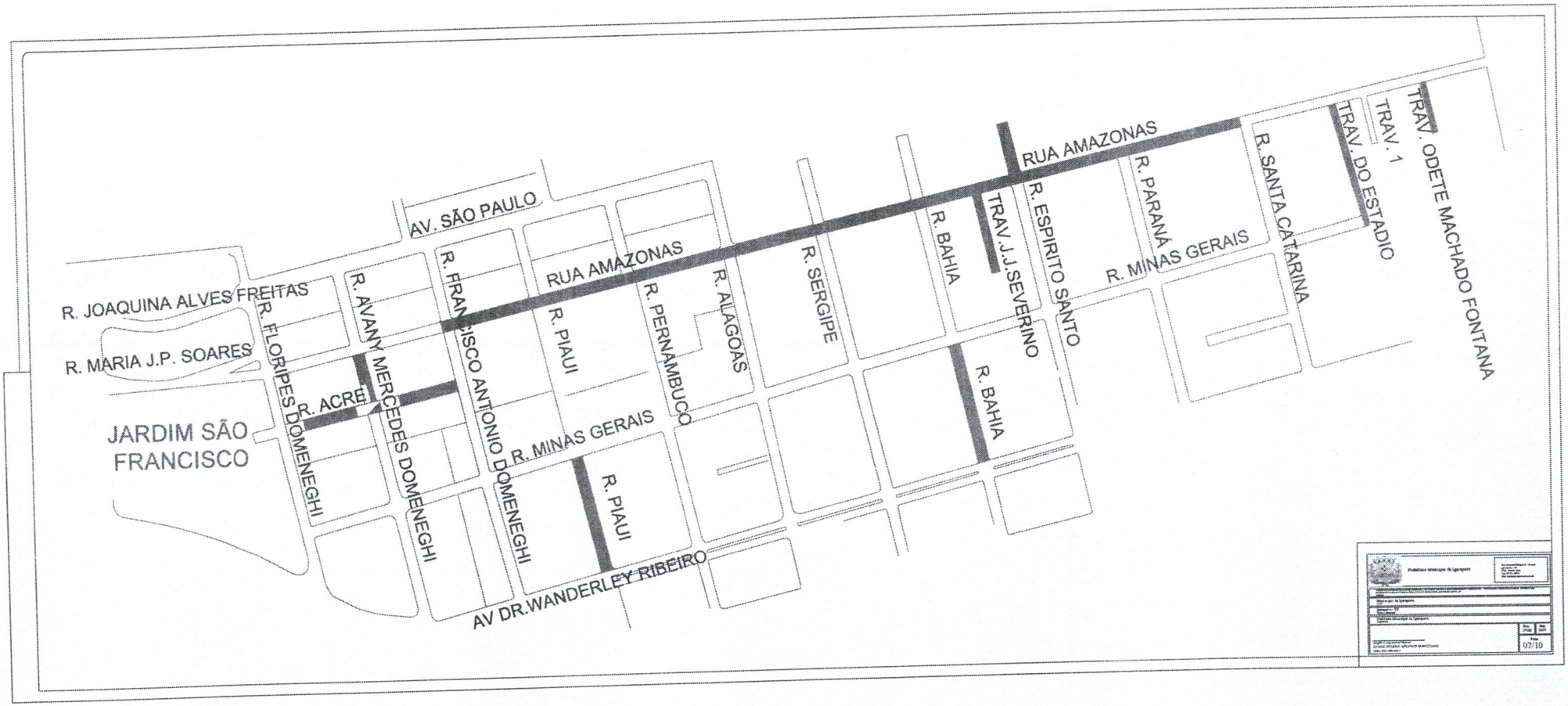
Prefeitura Municipal de Iguaraçu

Escala: 1/1000

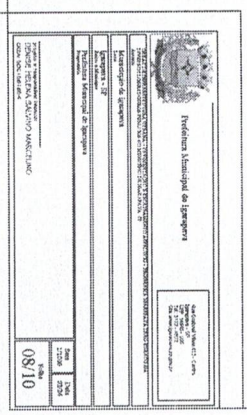
Data: 03/24

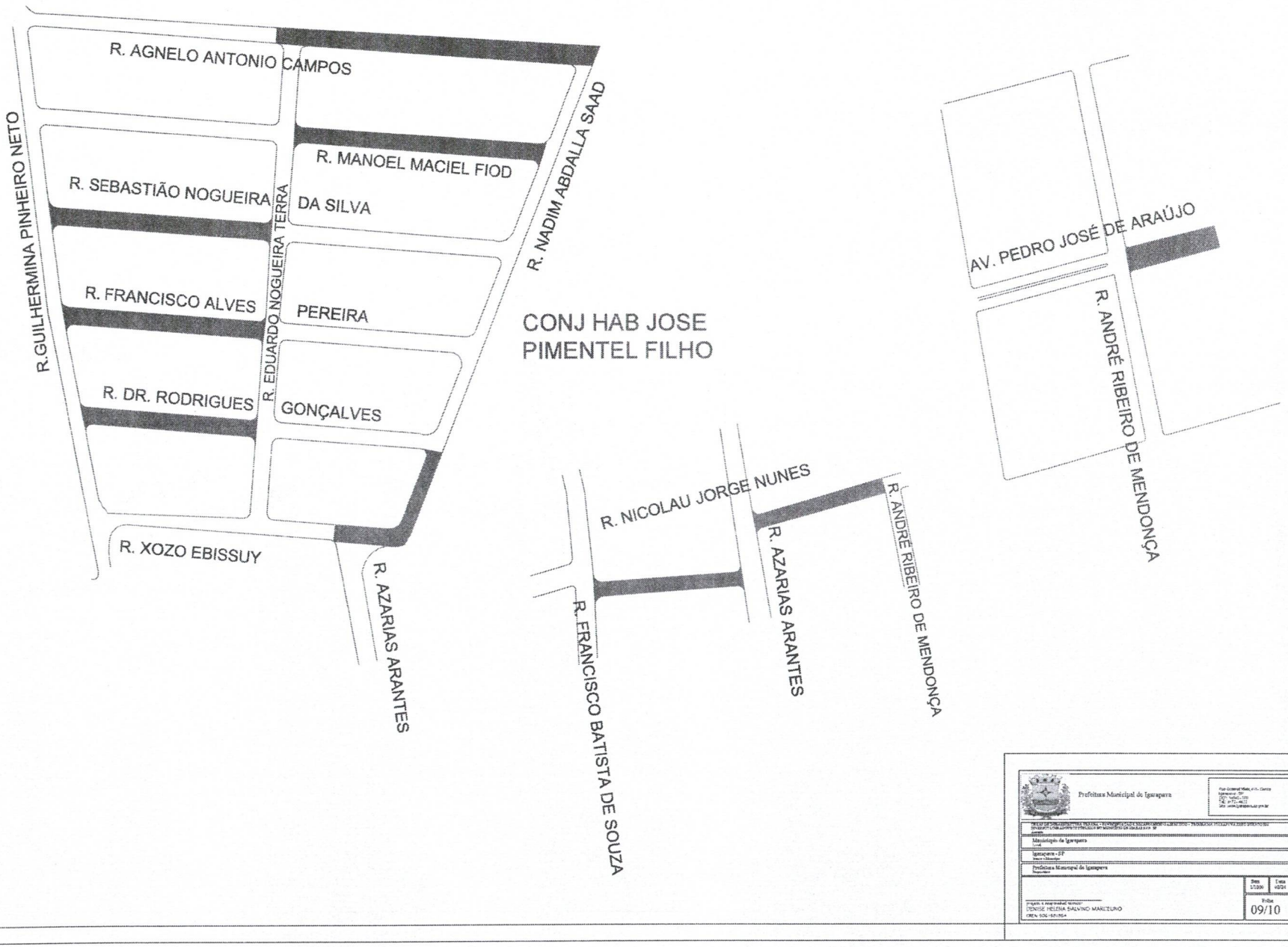
Folha: 06/10

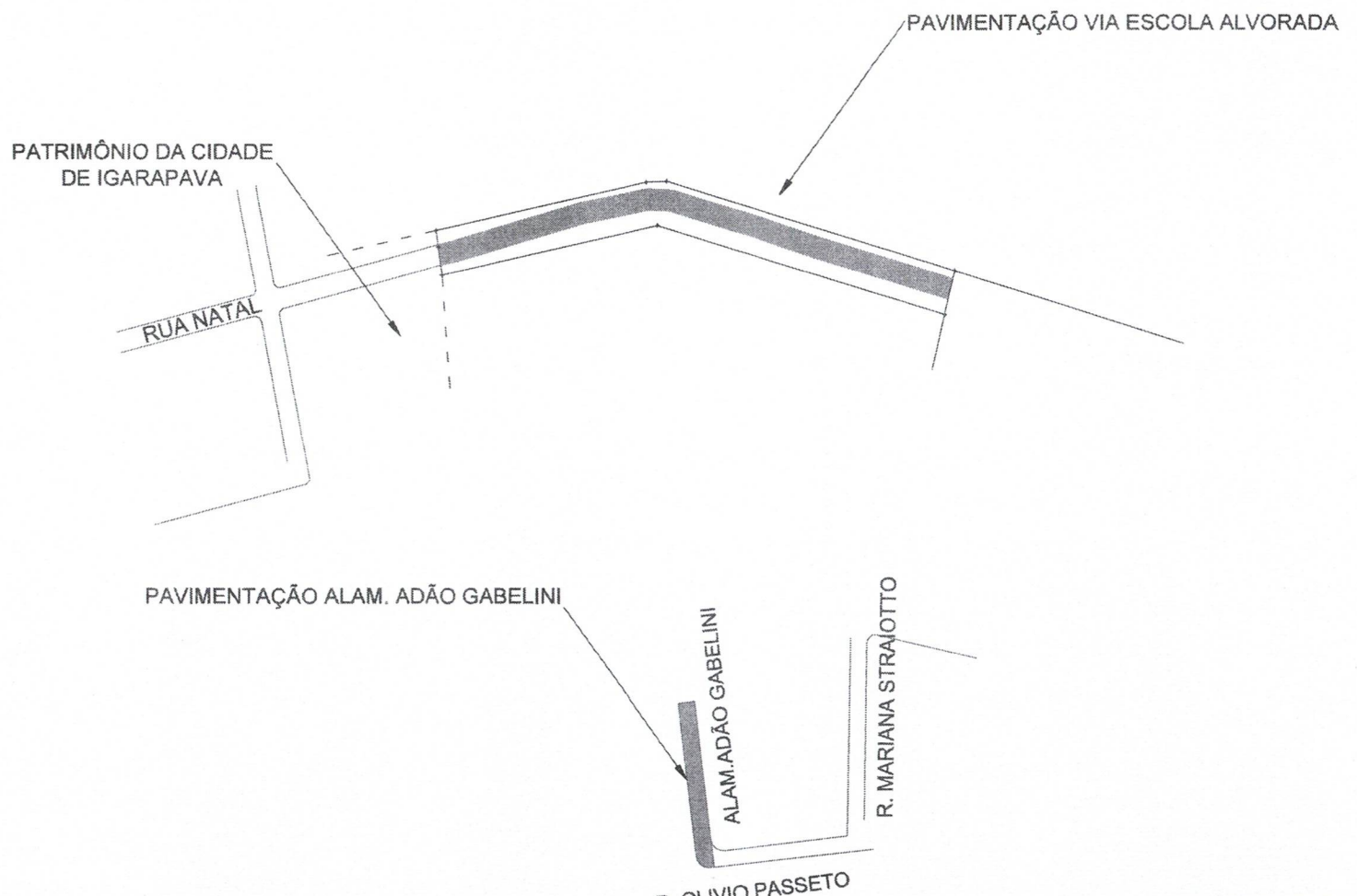
DENISE HELENA SALVIANO MARCELINO


AV. SÃO PAULO
RUA AMAZONAS
RUA AMAZONAS
R. JOAQUINA ALVES FREITAS
R. MARIA J.P. SOARES
R. FLORIPES DOMENEGHI
R. AVANY MERCEDES DOMENEGHI
R. FRANCISCO ANTONIO DOMENEGHI
R. PIAUI
R. PERNAMBUCO
R. ALAGOAS
R. SERGIPE
R. BAHIA
TRAV. J.J.SEVERINO
R. ESPIRITO SANTO
R. PARANÁ
R. MINAS GERAIS
R. SANTA CATARINA
TRAV. DO ESTADIO
TRAV. 1
TRAV. ODETE MACHADO FONTANA
JARDIM SÃO FRANCISCO
R. ACRE
R. MINAS GERAIS
R. PIAUI
R. BAHIA
AV DR.WANDERLEY RIBEIRO
07/10


AV. CAP. PLACEDINO
AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS
R. CEL. JOSÉ ALVES FERREIRA
R. CUSTÓDIA RIBEIRO SOARES
RUA JOAQUINA ANGELICA
R. ARISTIDES WALDOMIRO NERY
TRAVESSA COLÉGIO
R. ZECA MARÇAL
RUA PADRE ZEFERINO
R. NITERÓI
R. CERQUEIRA CESAR
RUA CAP. JOÃO MACIEL
R. SALDANHA MARINHO
AV. DR. PEREIRA REBOUÇAS


Prefeitura Municipal de Igarapava
08/10


R. AGNELO ANTONIO CAMPOS
R. MANOEL MACIEL FIOD
DA SILVA
R. SEBASTIÃO NOGUEIRA
R. FRANCISCO ALVES
PEREIRA
R. DR. RODRIGUES
GONÇALVES
R. XOZO EBISSUY
R. AZARIAS ARANTES
R.GUILHERMINA PINHEIRO NETO
R. EDUARDO NOGUEIRA TERRA
R. NADIM ABDALLA SAAD
CONJ HAB JOSE
PIMENTEL FILHO
R. NICOLAU JORGE NUNES
R. FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
R. AZARIAS ARANTES
R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA
AV. PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO
R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeitura Municipal de Igarapava
Mesorregião de Igarapava
Igarapava - SP
Prefeitura Municipal de Igarapava
DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
CREA: 506.150.954
Escala 1/1000
Data 06/24
Folha 09/10




Prefeitura Municipal de Igarapava

Município de Igarapava

Igarapava - SP

Prefeitura Municipal de Igarapava

Escala: 1/1000

Data: 02/24

DENISE HELENA SALDANO MARCELINO

Folha: 10/10